

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
DIRETORIA GERAL**

PROTOCOLO Nº 15.084.408-8

INTERESSADO: GAS/SEJU

ASSUNTO: Solicitação de autorização para aquisição de materiais (Fluido Arla 32), para atender a demanda desta Secretaria.

Senhor Diretor:

1. Considerando o teor do Memorando nº 096/2018 do Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEJU, fl. 03, o qual solicita autorização para aquisição de 30 (trinta) galões de 20L de Fluidos Arla 32, por meio da solicitação de compra nº 024527/2018 do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS/DEAM, fl. 29, no valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais);
2. Considerando o teor da Informação nº 0382/2018 do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFIS/SEJU, fl. 31, afirmando que os recursos necessários para atender esta despesa estão previstos na programação orçamentária deste exercício;
3. Considerando a Informação nº 084/2018 da Assessoria Técnica Jurídica – ATJ/SEJU, fls. 38 à 40, a qual esclarece que é dispensada a realização de licitação para esta aquisição, em razão de se tratar de exceção ao dever de licitar, nos moldes do artigo 24 da Lei Federal 8666/93 e no artigo 35 da Lei Estadual nº. 15.608/07;
4. O presente protocolado está em condições de ser autorizada.


Cilos Roberto Vargas
Assessor Técnico

I. **RATIFICO** a situação ensejadora da dispensa e **AUTORIZO**, cumpridas as formalidades legais, a realização de despesas, por meio de solicitação de compra do Sistema de Gestão de Materiais – GMS/DEAM, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

II. Ao Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEJU para demais providências requeridas.

Curitiba, 17 de abril de 2018


Hatsuo Fukuda
Diretor Geral